



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 391, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 005/2023 com a empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, do Processo n.º 3.00000.005/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **João Felipe Serra Fernandes**, Chefe do Departamento de Infraestrutura de Redes/DPE/AP e **Lucas Soutelo Souto Pinheiro**, Assessor Técnico Nível I - Departamento de Manutenção e Suporte/DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 005/2023 do Processo n.º 3.00000.005/2023–DPE-AP, da empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: **43.690.572/0001-52** que trata da Prestação de Serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 04/04/2023 à 03/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 04/04/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 392, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº390/2023 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º390/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 10/04/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 061 de 10/04/2023, com circulação em 10/04/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº01/2023 – INFORMA CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO
CSDPEAP**

**Informa candidatos inscritos para eleição do
CSDPE/AP para o biênio 2023/2025 dos
membros eleitos pela carreira.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO
AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO a Resolução nº87/2023/CSDPEAP;

R E S O L V E:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital os candidatos inscritos para eleição de titulares para compor o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2023/2025, dos membros eleitos pela carreira.

II - As eventuais impugnações às candidaturas deverão ser dirigidas à Defensoria Pública-Geral, por meio do Protocolo eletrônico da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 5º da Resolução nº87/2023/CSDPEAP.

Macapá/AP, 11 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Presidente do Conselho Superior/DPE-AP



**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº01/2023 – INFORMA CANDIDATOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO
CSDPEAP – BIÊNIO 2023/2025**

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS INSCRITOS	VAGA ESCOLHIDA
MARIANA FERNANDES CARDOSO	CAPITAL
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	CAPITAL
RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	CAPITAL
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	CAPITAL
NICOLE VASCONCELOS LIMA	CAPITAL
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	CAPITAL
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	INTERIOR
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	INTERIOR

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 137, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designação de Defensor Público Substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.03.29.11767-12-DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO a Portaria 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de defensor público substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na defesa dos réus, **ADILSON ROMARIO TAVARES DE JESUS, ALCINEI TAVARES DE JESUS, DAISA TAVARES DE JESUS, FRANCINAURA TAVARES DE JESUS, FRANCINETE TAVARES DE JESUS, KATIUSCIA DE JESUS SILVA, LELIANE SOUZA DE JESUS, MARLISON SOUZA DE JESUS, RODRIGO RIBEIRO DE JESUS e ROOSEWELT RIBEIRO DE JESUS**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo nº 0001159-24.2022.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 138, 11 DE ABRIL DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.03.30.11821-12-DPEAP,

CONSIDERANDO que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 538, de 30 de março de 2022, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na defesa da parte ré, **ANA PAULA MUSSINI**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0002931-22.2022.8.03.0009**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 139, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dá publicidade ao gozo de Licença Prêmio de defensor público e designa defensora titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2023.03.30.11797-12–DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 350, de 04 de agosto de 2022-SGDPE/AP, que concedeu averbação de licença-prêmio referente ao primeiro quinquênio completado pelo defensor público **LEONARDO GUERINO**,

CONSIDERANDO o art. 112, §1º da Lei Complementar Estadual 121/2019,

CONSIDERANDO o art. 94, da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do defensor público **LEONARDO GUERINO**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **no período de 17 de abril a 16 de maio de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE AMAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público **LEONARDO GUERINO**, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **no período de 17 de abril a 16 de maio de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 140, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Cancela a designação da defensora pública substituta e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 117, de 31 de março de 2023, que designou a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 03 de abril a 02 maio de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 124, de 31 de março de 2023, que designou a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 14 de abril de 2023**,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no dia 14 de abril de 2023**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no dia 14 de abril de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 141, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Cancela a designação da defensora pública substituta e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 118, de 31 de março de 2023, que designou a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar no exercício das atribuições da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 124, de 31 de março de 2023, que designou a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 14 de abril de 2023**,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária da defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, no Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no dia 14 de abril de 2023**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 3ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, no Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no dia 14 de abril de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 142, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Cancela a designação de Defensor Público substituto e designa titular para acumulação extraordinária de Defensor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 116, de 31 de março de 2023, que designou o defensor público substituto, **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuação na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 125, de 31 de março de 2023, que designou o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 20 de abril de 2023**,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação do Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 20 de abril de 2023**.

Art. 2º. Designar a **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 20 de abril de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 143, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Cancela a designação de Defensor Público substituto e designa titular para acumulação extraordinária de Defensor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 31 de março de 2023, que designou o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 126, de 31 de março de 2023, que designou o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 24 de abril de 2023.**

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação do Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 24 de abril de 2023.**

Art. 2º. Designar a **TITULAR DA DEFENSORIA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 24 de abril de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 132/2023/SDP-AP

ERRATA DA PORTARIA Nº 132/2023/SDP-AP.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº **132/2023/SDP-AP**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 059, de 03/04/23, com circulação no dia 03/04/23.

Onde se lê:

Art. 1º. Revogar a designação do defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 04 de abril de 2023.**

Leia-se:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de licença médica, do defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, e em acumulação extraordinária na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 04 de abril de 2023.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 172, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Altera período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.02.22.10877-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 - CGDPE, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, o período de férias do Defensor Público **JEFFERSON ALVES TEODÓSIO**, anteriormente deferidas para o período de 24 de novembro a 18 de dezembro de 2023 e publicizada na Portaria nº 34/2023/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído **no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **Jefferson Alves Teodósio**, na **4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, no período de **no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 173, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **INGRID SOUZA SIQUEIRA**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.03.23.11669-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da Servidora **INGRID SOUZA SIQUEIRA**, nos períodos de **18/07/2023 a 01/08/2023 e 28/11/2023 a 12/12/2023**;

CONSIDERANDO o Processo de Averiguação nº **2022.12.15.9604-12**;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço no Núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **INGRID SOUZA SIQUEIRA**, anteriormente concedidas e publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de **12/12/2023 a 16/12/2023 e 19/02/2024 a 14/03/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 11 de Abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 174, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Dá publicidade a férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.03.23.11669-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo de Averiguação nº **2022.12.15.9604-12**;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar **30 (trinta)** dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, da servidora **INGRID SOUZA SIQUEIRA**, que exerce suas atividades no Núcleo da Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, nos períodos de **14/08/2023 a 28/08/2023 e 27/11/2023 a 11/12/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 11 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 175, 11 DE ABRIL DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **GABRIELA PEREIRA DIAS**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.03.21.11610-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da Servidora **GABRIELA PEREIRA DIAS**, no período de **02/05/2023 a 31/05/2023**;

CONSIDERANDO o Processo de Averiguação nº **2022.12.15.9605-1**;

CONSIDERANDO a necessidade de Serviço no Núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **GABRIELA PEREIRA DIAS**, anteriormente concedidas e publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de **07/08/2023 a 11/08/2023 e 08/01/2024 a 01/02/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 11 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 176, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Dá publicidade a férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.03.21.11610-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo de Averiguação nº **2022.12.15.9605-1**;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar **30 (trinta)** dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, da servidora **GABRIELA PEREIRA DIAS**, que exerce suas atividades no Núcleo da Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, nos períodos de **02/10/2023 a 31/10/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 11 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 177, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - CGDPE/AP

Revoga designação para acumulação extraordinária na 6ª Defensoria Criminal de Macapá no dia 30 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.03.31.11839-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 57/2023/CGPDE que publicizou 07 (sete) dias de folga compensatória para o Defensor Público Alexandre Oliviera Koch para os dias 27, 28, 29, 30, 31 de março, 03 e 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/23/SDP que publicizou 02 (dois) dias de licença médica ao Defensor Público André Felipe para os dias 30 e 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **8ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 30 de março de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 178, DE 11 DE ABRIL DE 2023 - CGDPE/AP

Revoga designação para acumulação extraordinária na 6ª Defensoria Criminal de Macapá no dia 04 de abril de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.03.31.11836-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 57/2023/CGPDE que publicizou 07 (sete) dias de folga compensatória para o Defensor Público Alexandre Oliviera Koch para os dias 27, 28, 29, 30, 31 de março, 03 e 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/23/SDP que publicizou 01 (um) dia de licença médica ao Defensor Público André Felipe para o dia 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da **8ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 04 de abril de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 179, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Cancela dia de folga de defensor público e revoga designação para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.03.29.11784-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.;

CONSIDERANDO a Portaria nº 65, de 09 de fevereiro de 2023 – CGDPEAP, que publicizou 02 (dois) dias de folga compensatória do Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, que exerce suas atividades como titular na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 22 e 23 de junho 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar a **folga compensatória dos dias 22 e 23 de junho de 2023**, do Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, anteriormente publicizada na Portaria nº 65/2023/CGDPEAP.

Art. 2º. Fica revogada a designação da **2ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias **22 e 23 de junho de 2023**.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 180, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **ELIANE RIBEIRO BARBOSA**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.04.04.11905-11**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da Servidora **ELIANE RIBEIRO BARBOSA**, no período de 01/05/2023 a 30/05/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido de férias da servidora pública **ELIANE RIBEIRO BARBOSA**, 30 (trinta) dias de férias, anteriormente concedidas, do período **01/05/2023 a 30/05/2023**, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período de **15/05/2023 a 19/05/2023, 26/06/2023 a 07/07/2023 e 18/09/2023 a 30/09/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 12 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 005/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.005/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 43.690.572/0001-52; **Objeto:** Prestação de Serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002; **Vigência:** de 04/04/2023 à 03/04/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.422.0074.1010, Ação: 1010, Fonte: 500, Natureza: 339040 ; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023**; **Valor do Contrato:** R\$ 3.800,28 (três mil, oitocentos reais e vinte oito centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e RAFAEL MENDES DE CARVALHO, CPF n.º 068.016.696-30 pela contratada.

Macapá-AP, 10 de Abril de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato de adesão – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 3.00000.263/2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato de Adesão – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 17/03/2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 049 de 21/03/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/03/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de Abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: